

**C. SOC. PAROQ. DE STO. ANTONIO DE NAVE DE HAVER**

**NIPC: 503915130**

**Demonstração dos Resultados por Naturezas**

**Período findo em 31 de Dezembro de 2020**

*EURO*

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		Variância
		2020	2019	
Vendas e serviços prestados		372419,94	379797,05	-1,94%
Subsídios, doações e legados à exploração		276127,49	257770,12	7,12%
Varição nos inventários da produção		0	0	0,00%
Trabalhos para a própria entidade		0	0	0,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-56913,08	-59671,54	4,62%
Fornecimentos e serviços externos		-161935,3	-161113,62	-0,51%
Gastos com o pessoal		-357533,15	-335395,38	-6,60%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0	0	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0	0	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)		0	0	0,00%
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0	0	0,00%
Outras imparidades (perdas/reversões)		0	0	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor		0	0	0,00%
Outros rendimentos e ganhos		18227,61	13369,78	36,33%
Outros gastos e perdas		-2186,39	-1549,48	-41,10%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>88207,12</b>	<b>93206,93</b>	-5,36%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-34411,56	-43825,91	21,48%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>53795,56</b>	<b>49381,02</b>	8,94%
Juros e rendimentos similares obtidos		48,07	335,5	-85,67%
Juros e gastos similares suportados		-410,07	-176,76	131,99%
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>53433,56</b>	<b>49539,76</b>	7,86%
Imposto sobre o rendimento do período		0	0	0,00%
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>53433,56</b>	<b>49539,76</b>	7,86%

## C. SOC. PAROQ. DE STO. ANTONIO DE NAVE DE HAVER

## Balanço

## Balanço em 31 de Dezembro de 2019

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 Dez 2020	31 Dez 2019
<b><u>ATIVO</u></b>	-		
<b><u>Ativo</u></b>	-		
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		347.749,93	286.727,34
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		2.033,02	2.228,01
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros		0,00	0,00
Outros créditos e activos não correntes		0,00	0,00
		<b>349.782,95</b>	<b>288.955,35</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber		41.199,03	29.515,87
Estado e outros entes públicos		0,00	322,92
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros		0,00	0,00
Diferimentos		1.557,64	1.277,92
Outros activos correntes		181.035,29	100.292,25
Caixa e depósitos bancários		1.126.136,11	529.336,96
		<b>1.349.928,07</b>	<b>660.745,92</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.699.711,02</b>	<b>949.701,27</b>
<b><u>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</u></b>	-		
<b><u>Fundos Patrimoniais</u></b>	-		
Fundos		17.072,83	17.072,83
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		798.150,77	748.611,01
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		744.282,19	57.158,41
Resultado líquido do período		53.433,56	49.539,76
<b>Total do fundo de capital</b>		<b>1.612.939,35</b>	<b>872.382,01</b>
<b><u>Passivo</u></b>	-		
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		27.552,96	21.810,34
Estado e outros entes públicos		9.643,18	7.848,93
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outras passivos correntes		49.575,53	47.659,99
		<b>86.771,67</b>	<b>77.319,26</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>86.771,67</b>	<b>77.319,26</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>1.699.711,02</b>	<b>949.701,27</b>

**C. SOC. PAROQ. DE STO. ANTONIO DE NAVE DE HAVER**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
<b><u>Fluxo de caixa das atividades operacionais - método direto</u></b>	-		
Recebimentos de clientes e utentes		369.957,96	375.803,11
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-213.039,76	-231.356,32
Pagamentos ao pessoal		-355.165,42	-335.639,98
Caixa gerada pelas operações		-198.247,22	-191.193,19
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-10,62	-2,17
Outros recebimentos/pagamentos		271.967,06	250.887,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		73.709,22	59.691,84
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u></b>	-	-	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-3.099,60	-3.130,92
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-526,97	-572,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		508,65	14,32
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		48,07	335,50
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-3.069,85	-3.353,10
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u></b>	-	-	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		607.312,89	6.444,92
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-410,07	-176,76
Dividendos		0,00	0,00

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

Redução de fundos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)		606.902,82	6.268,16
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>677.542,19</b>	<b>62.606,90</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início de período</b>		<b>629.629,21</b>	<b>567.022,31</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim de período</b>		<b>1.307.171,40</b>	<b>629.629,21</b>

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE  
SANTO ANTÓNIO DE NAVE DE  
HAVER**

**NIF. 503 915 130**

**ANEXO**

**31 de Dezembro de 2020**

## **1 Identificação da Entidade**

---

O Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direcção-Geral de Segurança Social, sob a inscrição nº 8/92, com estatutos publicados no Diário da República n.º 82, Série III, em 7/4/1992, com sede em Largo da Igreja, 6355-132 Nave de Haver.

Tem como principal actividade o apoio social para pessoas idosas, com alojamento, CAE 87301.

## **Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

---

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por: Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF); Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março; Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho; NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; Normas Interpretativas (NI).

Não existem contas de balanço ou de demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do exercício anterior.

## **3 Principais Políticas Contabilísticas**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### **3.1.1 Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### **3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados

respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.3 Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4 Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5 Compensação**

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6 Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta: A natureza da reclassificação; A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e Razão para a reclassificação.

## **3.2 Futuro e incertezas**

Dada a expectativa de continuidade dos serviços do Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver e considerando a sua procura constante mantém-se o mesmo cenário positivo e não se antevêm factores de incerteza quanto às estimativas.

## **3.3 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.3.1 Activos Fixos Tangíveis**

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e

de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas foram as constantes do Decreto Regulamentar nº25/2009 de 14/9.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### **3.3.2 Activos Intangíveis**

Os “Activos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas foram as constantes do Decreto Regulamentar nº25/2009 de 14/9.

O valor residual de um “Activo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se: Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou Houver um mercado activo para este activo, e Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.3.3 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.3.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

### **3.3.5 Instrumentos Financeiros**

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

#### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.3.6 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por: fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros; fundos acumulados e outros excedentes; subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.3.7 Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

#### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como: Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### **3.3.8 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;

- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5 Activos Fixos Tangíveis**

---

##### Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2020						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	305,74	0,00	0,00	0,00	0,00	305,74
Edifícios e outras construções	1.180.130,49	92.334,55	0,00	0,00	0,00	1.272.465,04
Equipamento básico	273.670,55	0,00	0,00	0,00	0,00	273.670,55
Equipamento de transporte	34.224,15	0,00	0,00	0,00	0,00	34.224,15
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	47.053,30	0,00	0,00	0,00	0,00	47.053,30
Outros Activos fixos tangíveis	34.377,43	0,00	0,00	0,00	0,00	34.377,43
<b>Total</b>	<b>1.569.761,66</b>	<b>92.334,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.662.096,21</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	913.457,64	29.249,72	0,00	0,00	0,00	942.707,36
Equipamento básico	253.802,67	5.042,69	0,00	0,00	0,00	258.845,36
Equipamento de transporte	34.224,15	0,00	0,00	0,00	0,00	34.224,15
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	47.053,28	0,00	0,00	0,00	0,00	47.053,28
Outros Activos fixos tangíveis	34.496,58	119,15	0,00	0,00	0,00	34.615,73
<b>Total</b>	<b>1.283.034,32</b>	<b>34.411,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317.445,88</b>

## **6 Activos Intangíveis**

### Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

2020						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de Computador	756,45	0,00	0,00	0,00	0,00	756,45
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>756,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>756,45</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de Computador	756,45	0,00	0,00	0,00	0,00	756,45
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>756,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>756,45</b>

**7 Locações**

Não existe qualquer quantia escriturada à data de 31/12/2020.

**8 Custos de Empréstimos Obtidos**

Não existe qualquer quantia escriturada à data de 31/12/2020.

**9 Inventários**

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2020		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	59.671,54	0,00	0,00	56.913,08	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>59.671,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.913,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				<b>59.671,54</b>			<b>59.913,08</b>
Variações nos inventários da produção				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

**10 Rédito**

O rédito é reconhecido no momento da prestação e pelo seu contravalor.

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	372.419,94	379.797,05
Quotas e jóias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Serviços secundários	0,00	0,00
<b>Juros, Royalties e Dividendos</b>		
Juros	48,07	335,50
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>372.468,01</b>	<b>380.132,55</b>

**11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes**Provisões

Não existe qualquer quantia escriturada à data de 31/12/2020.

Passivos contingentes

Não existe qualquer quantia escriturada à data de 31/12/2020.

### Activos contingentes

Não existe qualquer quantia escriturada à data de 31/12/2020.

### **12 Subsídios do Governo e apoios do Governo**

---

Os subsídios ao investimento foram recebidos a fundo perdido e de acordo com as normas da NCRF- ESNL foram contabilizados em fundos patrimoniais sendo reconhecidos em proveitos numa base sistemática correspondente às depreciações dos bens do Ativo Fixo Tangível subsidiados.

Anualmente é imputado o subsídio a rendimentos (7883) no correspondente à quota de amortização do bem subsidiado.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2020	2019
<b>Subsídios</b>		
59301- PIDDAC	0,00	0,00
59302- Câmara Municipal de Almeida	0,00	0,00
59303- Junta de Freguesia de Nave de Haver	0,00	0,00
59304- Particulares	9.625,76	9.625,76
59305- Outros	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>9.625,76</b>	<b>9.625,76</b>

Os subsídios à exploração são directamente lançados em resultados à medida que são recebidos.

### **13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

---

Não existe qualquer quantia escriturada à data de 31/12/2020.

### **14 Imposto sobre o Rendimento**

---

Não existe qualquer quantia escriturada à data de 31/12/2020, relativamente á actividade principal, com o CAE – 87301, isenta em IRC.

No entanto, relativamente à actividade secundária, com o CAE – 35113, não isenta de IRC, resulta o quadro seguinte:

Descrição	2020
1 Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	-184,53
2 Imposto corrente	0,00
3 Imposto diferido	0,00
4 Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	0,00

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

5	Tributações autónomas	0,00
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	

**15 Benefícios dos empregados**

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, de 5.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 25.

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	3.640,83	69,12
Remunerações ao pessoal	287.623,62	272.327,87
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	183,26	261,36
Encargos sobre as Remunerações	62.174,20	59.616,60
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.155,24	2.445,43
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	756,00	675,00
<b>Total</b>	<b>357.533,15</b>	<b>335.395,38</b>

**16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**17 Outras Informações**

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

**17.1 Investimentos Financeiros**

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>2.033,02</b>	<b>2.228,01</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>2.033,02</b>	<b>2.228,01</b>

**17.2 Créditos a receber**

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	22.076,80	19.246,54
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>22.076,80</b>	<b>19.246,54</b>

Nos períodos de 2020 e 2019 não foram registadas “Perdas por Imparidade”.

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	13.412,71	10.269,33
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>13.412,71</b>	<b>10.269,33</b>

Assim, a rubrica “créditos a receber” foi, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

Descrição	2020	2019
Clientes	22.076,80	19.246,54
Outras contas a receber	19.122,23	10.269,33
<b>Total</b>	<b>41.199,03</b>	<b>29.515,87</b>

### 17.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros antecipados	1.557,64	1.277,92
<b>Total</b>	<b>1.557,64</b>	<b>1.277,92</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 17.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	8.045,57	84,31
Depósitos à ordem	378.085,54	289.252,65

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

Depósitos a prazo	a 740.005,00	240.000,00
Outros	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.126.136,11</b>	<b>529.336,96</b>

**OBS.**

Apesar da rubrica Caixa e Depósitos Bancários apresentarem, no balanço a 31/12/2020, um saldo de 1.126.136,11, para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, aplicou-se a NCRF2, considerou-se como caixa e seus equivalentes, 1.307.171,40.

Neste caso, “Outros activos financeiros”, conta 14, correspondem a aplicações no banco CGD, com bastante liquidez, isto é, imediatamente mobilizáveis:

- Em 31/12/2020, a rubrica apresenta um saldo de 181.035,29.

Descrição	2020	2019
Total de Caixa e Dep. Bancários	1.126.136,11	529.336,96
Outros activos correntes	181.035,29	100.292,25
<b>Total</b>	<b>1.307.171,40</b>	<b>629.629,21</b>

**17.5 Fundos Patrimoniais**

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	17.072,83	0,00	0,00	17.072,83
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	748.611,01	49.539,76	0,00	798.150,77
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	57.158,41	699.647,44	12.523,66	744.282,19
<b>Total</b>	<b>822.842,25</b>	<b>749.187,20</b>	<b>12.523,66</b>	<b>1.559.505,79</b>

Relativamente aos aumentos, o montante total de 749.187,20 é resultado do somatório da transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2019, 49.539,76 com o acréscimo relativo à doação “Sr. Padre António da Cruz Marcos Vaz”, 699.647,44. Relativamente às diminuições, o montante 12.523,66 resulta do somatório da imputação de subsídios para investimentos (9.625,76) com a diminuição, reconhecimento com rendimentos, de parte das Doações (1.051,21+1.856,69).

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

**17.6 Fornecedores**

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	27.552,96	21.810,34
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>27.552,96</b>	<b>21.810,34</b>

**17.7 Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	322,92
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>322,92</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.424,50	1.606,50
Segurança Social	7.218,68	6.182,12
Outros Impostos e Taxas	0,00	60,31
<b>Total</b>	<b>9.643,18</b>	<b>7.848,93</b>

**17.8 Outros passivos correntes e não correntes**

Esta rubrica desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>	<b>0,00</b>	<b>49.575,53</b>	<b>0,00</b>	<b>47 207,80</b>
<b>Outros credores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>452,19</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>49.575,53</b>	<b>0,00</b>	<b>47 659,99</b>

**17.9 Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	264.952,49	251 325,20
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	11.175,00	6 444,92
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>276.127,49</b>	<b>257 770,12</b>

**17.10 Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	37.732,56	27 125,29
Materiais	5.105,36	6 247,17
Energia e fluidos	100.276,10	109 722,82
Deslocações, estadas e transportes	123,35	20,50
Serviços diversos	18.697,93	17 997,84
<b>Total</b>	<b>161.935,30</b>	<b>161 113,62</b>

**17.11 Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	515,71	804,08
Descontos de pronto pagamento obtidos	66,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	760,63	25,93
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	16.885,27	12 539,77
<b>Total</b>	<b>18.227,61</b>	<b>13 369,78</b>

**17.12 Outros gastos e perdas**

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	750,10	1 135,92
Descontos de pronto pagamento concedidos	147,43	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	68,36
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	1.288,86	345,20
<b>Total</b>	<b>2.186,39</b>	<b>1 549,48</b>

### 17.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	2,17	3,36
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	407,90	173,40
<b>Total</b>	<b>410,07</b>	<b>176,76</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	48,07	335,50
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>48,07</b>	<b>335,50</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-362,00</b>	<b>158,74</b>

### 17.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela direcção em 9 de Abril de 2021.

Nave de Haver, 9 de Abril de 2021

A Direcção

## CONTAS EXERCÍCIO 2020

## ACTA nº 180

Aos 9 (nove) dias do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas 18,00 (dezoito) horas, nas instalações do Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver, mediante convocatória do respetivo Presidente, reuniu a direção da instituição, com a presença de todos os elementos que a integram, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: apresentação e eventual aprovação das contas de gerência da instituição relativas ao exercício de 2020 (dois mil e vinte).-----

O Senhor presidente introduziu a reunião com uma breve saudação a todos os presentes e, dado o regresso ao nosso meio da Vice-presidente da direção, já presente nesta reunião, e apresentando bons sinais de recuperação da COVID19 de que esteve afetada, congratulou-se com a evolução favorável do seu estado de saúde e desejou-lhe o mais rápido e total restabelecimento.-----

Seguidamente o sr. Presidente explicou a finalidade da presente reunião, estritamente destinada a apreciar a documentação elaborada pelo contabilista da instituição Sr. Daniel Coelho na qual são reportadas as contas de gerência do exercício de 2020 (dois mil e vinte).-----

Perante tal documentação verificou-se, além do mais, um resultado líquido do exercício positivo no montante de 53.433,56 € (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), que representa um resultado superior em cerca de 7,9% em relação ao exercício anterior, o que muito nos apraz registar face às vicissitudes e aumento de encargos derivados das medidas profiláticas contra o coronavírus. Constatou-se também uma variação positiva de caixa e seus equivalentes no montante de 70.232,89 € (setenta mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), superior em cerca de 12,2% comparando com o exercício transato. Em tal contabilidade não se considerou o valor recebido da herança do Padre António, que até ao momento ascendeu ao montante de 607.312,89 € (seiscentos e sete mil trezentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos) e que representa um aumento sensível nas reservas económico-financeiras da instituição.-----

Vistos os mapas e relatórios que são suporte aos resultados apurados e concluída a análise da documentação apresentada, o Sr. Presidente colocou as contas de exercício à votação, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade; mais ficou decidido que a prestação de contas ora aprovada siga de imediato para apreciação pelo Conselho Fiscal da instituição.-----

Mais não havendo a tratar, sendo 20,00 (vinte) horas, o senhor Presidente deu por terminada a reunião e ele próprio redigiu e digitou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos presentes e vai ser devidamente assinada.-----

O Presidente: Acácio Pedro Moura  
A Vice-presidente: Adelaide Francisca Sanches Pereira  
O 1º Secretário: António Manuel Ribeiro  
A 2ª Secretária: Teresa Cunha dos Santos  
O Tesoureiro: António Manuel Suardo

ACTA nº 180

Acta nº 42

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de 2021, reuniu o Conselho Fiscal na sede da nossa instituição, tendo como ponto único da ordem de trabalhos, a análise das contas de gerência, relativas ao ano de 2020, para emissão de parecer.

Da análise às contas, verificou-se que, as mesmas, reportam com clareza a actividade realizada e os procedimentos contabilísticos utilizados estão de acordo com as práticas instituídas.

As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa.

O resultado líquido do exercício foi positivo e superior, em cerca de 1242%, relativamente ao ano anterior.

Assim, este Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação do Relatório e Contas relativos ao ano de 2020, apresentado pela Direcção.

Depois de lida e lida, esta acta é assinada pelos membros presentes.

Pelo Conselho Fiscal

- \* José António Mendes
- \* José Cunha dos Santos
- \* António Cerdeira Telo